



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 07/2018  
(Reajuste de Honorários 2020)**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador DEILDO NUNES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, REGISTRA, mediante o presente APOSTILAMENTO ao contrato firmado com a empresa LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS em 02 de abril de 2018, prorrogado mediante termo aditivo datado de 26/12/2019, que o valor da parcela mensal de honorários devidos à contratada pela prestação de serviços sofrerá reajuste no patamar de 3,30%, a partir do mês de abril de 2020, em consonância com o índice de inflação apurado no período de abril de 2019 a março de 2020 pelo IPCA do IBGE, nos termos da cláusula 6.3 do contrato originário, passando assim para o valor mensal de **R\$ 4.093,00** (quatro mil e noventa e três reais), e reajustando-se igualmente o valor atribuído pela cláusula 5.3 do contrato para a remuneração de eventuais visitas adicionais, que passa para R\$ 613,95 (seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Em decorrência do presente apostilamento e do reajuste por ele determinado, fica autorizado o empenho das dotações orçamentárias suplementares necessárias para o pagamento do valor corrigido do contrato.

Pedralva-MG, 13 de abril de 2020.

*Deildo Nunes Pereira*

**DEILDO NUNES PEREIRA**

Presidente da Câmara

CIENTE E DE ACORDO:

*Liz Gomes*

**LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Adailton Gomes Silva – Sócio-gerente



## Demonstrativo do Índice de Atualização (IPCA 12 meses)



### IPCA varia 0,07% em março

Editoria: **Estatísticas Econômicas**



09/04/2020 09h00 | Última Atualização: 09/04/2020 14h58

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) variou 0,07% em março, o menor resultado para um mês de março desde o início do Plano Real (1994), e ficou 0,18 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de fevereiro (0,25%). Em março de 2019, a taxa havia sido de 0,75%. O índice acumula no ano alta de 0,53% e, nos últimos 12 meses, de 3,30%. Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, três tiveram deflação em março.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 3 a 30 de março de 2020 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de janeiro a 2 de março de 2020 (base). Em virtude da pandemia do COVID-19, o IBGE suspendeu, no dia 18 de março, a coleta presencial de preços. A partir dessa data, os preços passaram a ser coletados por outros meios, como pesquisas em sites de internet, por telefone ou e-mail.

Período	TAXA
Março de 2020	0,07%
Fevereiro de 2020	0,25%
Março de 2019	0,75%
Acumulado no ano	0,53%
Acumulado nos 12 meses	3,30%

Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27382-ipca-varia-0-07-em-marco>